

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 08/2018, FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E BUYSOFT DO BRASIL LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARES.

Pelo presente instrumento de **TERMO DE ADITAMENTO**, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Senhor **SIDNEY PASCOTTO**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em pleno exercício das atribuições de seu cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **BUYSOFT DO BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.721/0001-61, com sede na cidade de Maringá, Paraná, na Av. Duque de Caxias, nº 251, Zona 01, Galeria Cezalli, Centro, neste ato devidamente representada pelo Senhor **CLEMILSON ROBERTO CORREIA**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 1** – ao Contrato Primitivo nº 08/2018, firmado em 07 de maio de 2018, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº 2305/2019, e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula terceira – Da Vigência - passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

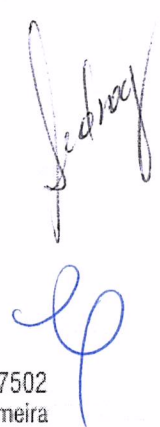
3.1. O prazo de vigência do presente contrato será fixado a partir do dia 07 de maio de 2019 e terá a duração de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula sétima – Do preço - passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 08/2018, em 07 de maio de 2018, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.



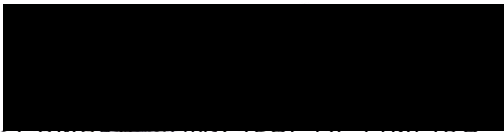


CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

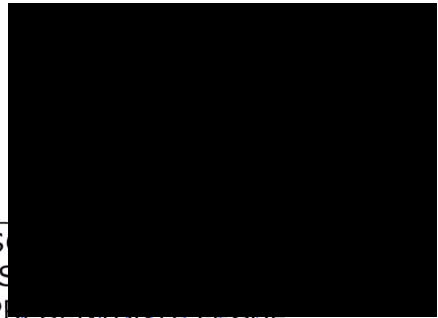
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Limeira, 06 de maio de 2019.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE



BUYS
CLEMILS
REPRESENTANTE LEGAL